

ente Ata, Antônio Ayrildo de Souza Rodrigues, 1
Vice-prefeito. Antônio Ayrildo de Souza Rodrigues
Geraldo de F. Andrade Netto
Jorge Henrique Moura dos Santos
José Napoleão de Azevedo

Aparecida Michelyane U. Z. Fogaça de Freitas
Ozônio Alves

Fco. Pereira Leão

Renata Saponara dos Santos Moura

Hérica Amanda C. Mame

Ata da 7ª (Setima) Sessão Ordinária da Legislatura
2021/2022, do dia 18 de Março de 2021, às 10:00

dez) horas na sede do poder legislativo municipal,
com a presença de 11 (onze) Vereadores. constatada

a existência de quórum, pelo senhor presidente
Geraldo de Figueiredo Andrade Netto, foram decla-
rados abertos os trabalhos da presente sessão

Ordinária. ato contínuo, foi solicitada leitura
da ata da sessão anterior, sendo em seguida

solicitada pelo Vereador Ozônio Alves sua dispensa
e logo em seguida, aprovada dando continuidade

à sessão, foi aberta a matéria do expediente com
a leitura do projeto de lei Nº 001/2021 "Estabelece

os igrejais e tempos religiosos de qualquer culto,
em como atividades físicas como atividades es-

portivas em períodos de calamidade pública
no município de Milagres" de autoria da Vere-
adora Hérica Amanda e coautoras a vereadora

Aparecida Michelyane e o Vereador Antônio
Ayrildo; leitura do Ofício 047/2021; O Presidente

informou que na forma do parágrafo único
do Artigo 108, do regimento, a sessão teve

um intervalo de quinze minutos. Na sequência, foi declarada aberta a Ordem do dia. em seguida foi feita a chamada regimental para verificação de quórum para abertura de votação da emenda, projeto de lei Nº 007/2021, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais da Educação". Verificada a presença mínima de quórum, segundo regimento de maioria simples, 6 (seis) Vereadores. com 10 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum contra, declarado aprovado o projeto de lei em pauta. em seguida, foi franqueada a palavra aos Vereadores inscritos para manifestações em sede de explicações pessoais. Na oportunidade, os Vereadores inscritos, decidiram por não usarem suas sedes de explicações pessoais por consequência dos decretos de restrições devido a pandemia do covid-19. Nada mais havendo a tratar, O presidente declarou encerrada a presente sessão, tendo sido convocados os senhores Vereadores, os senhores Vereadores a comparecerem à próxima sessão Ordinária virtual que acontecerá no próximo dia 26 de Março de 2021, em cumprimento do decreto estadual de medidas restritivas do combate ao covid-19, às 10:00 Hora no plenário da Câmara Municipal de Milagres. E eu, para contar, Antônio Ayldo de Sousa Rodrigues, 1º Secretário Laurei a presente ata. Antônio Ayldo de Sousa Rodrigues
Geraldo de F. Andrade Netto
Uorg Henrique Moraes dos Santos
José Crispiano de Azevedo

~~Assinatura~~

Uparcida fidelidade Braga de Freitas.

Ozônio ~~de Freitas~~

Peo Pereira Leão

contas da unidade escolar.

Hélica Amanda C. Moura

Ata da 8ª (oitava) sessão ordinária da legislatura 2021/2022, do dia 26 de Março de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sede do poder legislativo municipal, com a presença de 11 (onze) Vereadores. Constatada a existência de quórum, pelo senhor presidente Geraldo de Figueiredo Andrade Netto, foram declarados abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, a qual após lida, foi aprovada. Dando continuidade à sessão, foi aberta a matéria do expediente com a leitura do projeto de lei do legislativo nº 001/2021 relatório e parecer da comissão de constituição e justiça que "estabelece os igrejas e templos religiosos de qualquer culto, bem como atividades religiosas como atividades essenciais em período de calamidade pública no município de Milagres e suas extensas providências". O relator emitiu o parecer; leitura da indicação 008/2021 e indicação 007/2021 a Vereadora Amanda; leitura da Moção de Congratulações pelo aniversário de 43 anos da escola Antônia Lindalva de Moura; do gabinete da Vereadora Hélica Amanda Cavalcanti Moura; Ao contrário, presidente informa que na forma do parágrafo primeiro do artigo 108 do regimento, a sessão terá um intervalo de quinze minutos. Na sequência, foi declarada aberta a ordem do dia. Em seguida foi feita a chamada regimental para verificação de quórum para abertura de votação do projeto de lei nº 001/2021. Em seguida foi aberta a fase de discussão